

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicado nº 000/2023 – 17 de agosto de 2023

EM VIRTUDE DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CGSN 140/2018, ALTERADA PELAS RESOLUÇÃO CGSN 169/2022, 171/2022 E 172/2023, A PARTIR DE 01/09/2023 A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS POR PARTE DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAS SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA INFORMATIZADO DISPONIBILIZADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PORTAL SIMPLES NACIONAL.

A PARTIR DE 01/09/2023 O LOGIN DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAS – MEI DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO SISTEMA NFSE DISPONIBILIZADO PELA PMCI ESTARÁ ABERTO SOMENTE PARA CONSULTA.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310032003900370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 17/08/2023 20:23

Checksum: **6B25930798A891986968FD5D4BF0FE8E43D6937AF4EB2875432F6C7759F493AB**

